



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A N.º 34.580, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025**

**NOMEIA** os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de **FISCAL DE PLANEJAMENTO**.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 36495/2025 e,

**CONSIDERANDO** a solicitação de aposentadoria do servidor Alexandre Scheibel;

**CONSIDERANDO** a solicitação de exoneração do servidor Rogerio Welter;

**RESOLVE:**

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Planejamento, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 13, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

| <i>Nome</i>          | <i>Classificação</i> |
|----------------------|----------------------|
| LEONARDO CALDAS REIS | 1º Lugar             |
| FELIPE MARTINS       | 2º Lugar             |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

Publicada no DOE em: \_\_\_\_\_